



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

1. Serviço	Acolhimento Institucional de Idoso
Descrição:	Serviço de Acolhimento de idoso, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, não possuindo familiares ou outrem para prover seus cuidados essenciais.
Requisitos Necessários:	<ul style="list-style-type: none">- Acima de 60 anos- Estar em situação de vulnerabilidade social- Não possuir familiares para suprir cuidados essenciais
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento do solicitante através da Proteção Social de Média Complexidade/ Equipe Técnica- Visita domiciliar- Encaminhamento do caso para o Serviço de Acolhimento- Visita domiciliar do Serviço de Acolhimento- Acolhimento institucional- Relatório Social para Promotoria de Justiça
Prazo para prestação do serviço:	- Imediato, se preencher os requisitos e de acordo a capacidade da instituição
Acesso ao serviço:	- Demanda espontânea de forma presencial
Taxa:	<ul style="list-style-type: none">- Para acessar o serviço não possui taxa- Após acolhimento institucional o idoso contribui com 50% de seus proventos mensais, conforme Art.35 da Lei 10.741/2003
Previsão de atendimento:	- Conforme ordem de solicitação e capacidade da instituição
Prioridade de atendimento:	<ul style="list-style-type: none">- Idosos em Situação de Vulnerabilidade- Estado de Saúde
Endereço de atendimento:	Rua: Sete de Setembro, 150- Centro
Horário de Atendimento:	<ul style="list-style-type: none">- Segunda a sexta das 08h às 17h para atendimento da demanda- Para os idosos acolhidos 24h
Manifestação do usuário e Andamento do atendimento:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento 13. 3864-2328